



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL N° 06 – 2022/DI/PROEN/REITORIA

Processo Seletivo 2022.1 - Cursos Técnicos - Multicampi 3

Campi de Acaraú, Aracati, Horizonte e Paracuru.

ANEXO I

DAS VAGAS

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

CAMPUS DE ACARAÚ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AQUICULTURA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
CONSTRUÇÃO NAVAL	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
EVENTOS	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
MEIO AMBIENTE	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
PESCA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
RESTAURANTE E BAR	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE ARACATI

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
GUIA DE TURISMO	MATUTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE HORIZONTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
LOGÍSTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE PARACURU

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
MEIO AMBIENTE	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
REDES DE COMPUTADORES	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

LEGENDA:

AC: Ampla concorrência

L1: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – RETIFICAÇÃO Nº 2

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
25/02/2022	Prazo para impugnação do edital
04/03/2022	Resposta aos pedidos de impugnação do edital
07 a 17/03/2022	Período para inscrições no sistema Q-seleção (https://qselecao.ifce.edu.br/)
07 a 17/03/2022	Período para solicitação de atendimento diferenciado para aferição de heteroidentificação no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
07 a 17/03 e 29/03 a 01/04/2022	Período de solicitação de homologação de aferição dos(as) candidatos(as) negros pretos e negros pardos no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
07 a 18/03/2022	Período para dirigir-se ao campus para o qual realizou inscrição munido da documentação estabelecida no subitem 7.6 do Edital
30/03/2022	Divulgação da lista das inscrições deferidas
30/03/2022	Divulgação do resultado das solicitações de atendimento diferenciado
31/03/2022	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
31/03/2022	Período para recurso contra o resultado das solicitações de atendimento diferenciado
01/04/2022	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
01/04/2022	Divulgação do resultado do recurso das solicitações de atendimento diferenciado
01/04/2022	Divulgação da classificação preliminar (antes da reclassificação após aferição de heteroidentificação)
04/04/2022	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
05/04/2022	Resultado do recurso contra a classificação preliminar
05/04/2022	Divulgação da classificação preliminar após recurso (antes da reclassificação após aferição de heteroidentificação)
05 a 22/04/2022	Período de realização das ações de aferição de heteroidentificação (ver Procedimento de Aferição Telepresencial de Heteroidentificação publicado no endereço https://qselecao.ifce.edu.br/)
25/04/2022	Resultado da reclassificação após os recursos e a aferição de heteroidentificação

ANEXO III

ENDEREÇO DOS CAMPI (Retificação emails e websites)

ACARAÚ

ENDEREÇO: Av. Des. Armando de Souza Louzada

BAIRRO: Sítio - Buriti

CEP: 62580-000

FONES: (85) 3455.3041

EMAILS: selecao.acarau@ifce.edu.br

WEBSITE: <https://ifce.edu.br/acarau> (verifique cronograma e orientações de matrícula)

ARACATI

ENDEREÇO: Rod. CE 040, Km 137,1

BAIRRO: Aeroporto

CEP: 62800-000

FONES: (88) 3303.1200

EMAILS: selecao.aracati@ifce.edu.br

WEBSITE: <https://ifce.edu.br/aracati/menu/concursos-e-selecoes/Processos-seletivos-2022>
(verifique cronograma e orientações de matrícula)

HORIZONTE

ENDEREÇO: Rua Francisca Cecília de Sousa, s/n

BAIRRO: Planalto Horizonte

CEP: 62884-105

FONES: (85) 98956.6693 / 3401.2205

Telegram: Seleção IFCE Horizonte

EMAILS: selecao.horizonte@ifce.edu.br

WEBSITE: <https://ifce.edu.br/horizonte> (verifique cronograma e orientações de matrícula)

PARACURU

ENDEREÇO: CE-341, km 2, s/n

BAIRRO: Novo Paracuru

CEP: 62680-000

FONES: (85) 3401.2210

EMAILS: cca.paracuru@ifce.edu.br

WEBSITE: <https://ifce.edu.br/paracuru> (verifique cronograma e orientações de matrícula)

ANEXO IV

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública, pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados – TA:

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial – DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural – AR:

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas – AP:

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais – APL:

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

- 6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição (<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/processos-seletivo-cursos-tecnicos/formular-io-e-declaracoes>)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º., Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

ANEXO V

DATAS PREVISTAS PARA O INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

CAMPUS	PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE
Acaraú	01/08/2022
Aracati	27/07/2022
Horizonte	27/07/2022
Paracuru	27/07/2022